



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0013-2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a Ilustríssima Senhora Daniele Karine Dias de Oliveira.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE a Ilustríssima Senhora DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, a Ilustríssima Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

FERRI ROCINHA
Vereador

ALEXANDRA ANDRADE
Vereadora

PEDRO SANNINI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo, conceder, na forma da Legislação vigente, o Título de Cidadania Honorária Guaratinguetaense a Ilustríssima Senhora DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

A presente homenagem visa reconhecer a trajetória de Daniele Karine Dias de Oliveira, conhecida como Dani Dias, que se destacou como jornalista, líder comunitária e Vereadora no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, deixando um legado de relevantes serviços prestados à cidade.

Com mais de 15 anos de carreira no jornalismo, atuando como âncora do programa “Radar Noticioso” na Rádio Metropolitana, Dani Dias consolidou-se como uma voz ativa, comprometida com a população e suas demandas, sempre utilizando os meios de comunicação para aproximar o cidadão do poder público.

Eleita Vereadora em 2020 com expressiva votação – sendo a mais votada daquela eleição – Dani exerceu seu mandato com dedicação e responsabilidade, aprovando mais de 15 Projetos de Lei que beneficiaram diretamente a cidade. Entre as iniciativas de maior relevância, destaca-se a lei que obriga a fixação de cartazes informativos em restaurantes, voltada à conscientização e prevenção da violência contra as mulheres, medida pioneira que reforça a defesa dos direitos femininos e a promoção da igualdade de gênero.

Além da atuação legislativa, Dani Dias teve papel fundamental na captação de recursos para Guaratinguetá, garantindo a liberação de mais de R\$ 15 milhões destinados a projetos nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, fortalecendo o desenvolvimento do município e a qualidade de vida da população.

Sua contribuição estendeu-se também ao cenário estadual, onde atuou como vice-presidente da UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), colaborando para a expansão do ensino a distância e a inclusão digital, ampliando oportunidades educacionais para milhares de pessoas.

Diante de sua trajetória pautada pela ética, transparência, comprometimento social e incontáveis serviços prestados à cidade de Guaratinguetá, torna-se justo e merecido conceder a Dani Dias o título de Cidadã Honorária, como forma de reconhecimento público ao legado de trabalho e dedicação em prol de uma Guaratinguetá mais justa, inclusiva e desenvolvida.

Segue, em anexo, o Currículo da Homenageada.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ante o exposto, se espera a aprovação do presente projeto, para o que pretendemos contar com o apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

FERRI ROCINHA
Vereador

ALEXANDRA ANDRADE
Vereadora

PEDRO SANNINI
Vereador

